

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-110/24	2 – Data da Fiscalização: 02/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 – Endereço: Rod. Lúcio Meira (BR393), s/nº	5 – Bairro(s): Dorândia	6 – Município/UF: Barra do Piraí/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: BP-000-53851/2023	Tipo de obra: Expansão de rede	Interna	Externa	X
Status: Concluída	Data de início: 16/06/2024	Conclusão: 11/07/2024	Extensão projetada: 1186,80 m	Total realizado: 1166,40 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento				X
07. Cones				X

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários				X

10 – Observações:

Item 1 a 13; 15 a 18; 21. Não se aplica, pois a obra foi concluída.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Leandro Amaral, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede de gás natural, no distrito de Dorândia, município de Barra do Pirai.

Trata-se de obra de expansão de rede de gás natural em média pressão, constituída de tubulação de polietileno PE com 110 mm de diâmetro, construída por método não destrutivo (perfuração dirigida horizontal).

A obra foi concluída em 11/07/24, porém não se está em carga, encontra-se apenas pressurizada com ar comprimido, visando garantir sua estanqueidade. Para colocação da rede em carga está dependendo da realização de um trecho de obra de aproximadamente 13 Km, que será construído na faixa de domínio da BR-393. Esse trecho compreende a fase 3 do projeto. Segundo informou o gestor, a obra ainda não teve início devido a tramitação da licença para execução da obra a ser concedida pela concessionária da rodovia.

Esse projeto tem a finalidade de atender a empresa Módulo Rio Indústria de Embalagens, mas com previsão para abastecer também o condomínio industrial situado na localidade de Dorândia.

A obra teve início próximo à entrada do cliente (Módulo Rio Indústria de Embalagens) (foto 1) e segue por uma estrada sem pavimentação, por aproximadamente 800 m, finalizando próximo à rodovia Lúcio Meira BR-393 (foto 8).

Durante a vistoria constatou-se que em toda a extensão da rede assentada existem marcos verticais de concreto, indicando a presença de tubulação de gás enterrada, com espaçamento aproximado de 100 m.

Foram observadas algumas recomposições definitivas no passeio, entretanto, por se tratar de assentamento de rede de gás em estrada sem pavimentação, em sua maior parte, foi realizado apenas o reaterro e compactação nos pontos onde ocorreram as aberturas.

Cabe ressaltar que ao final da calçada (foto 4) foi constatada uma irregularidade no piso, contudo, o gestor informou que antes de iniciar a obra foi realizada uma sondagem no local e, por conseguinte, registraram uma fotografia do ponto onde a calçada estava com deformidades para se resguardarem de problemas futuros, conforme pode ser observado (foto 9).

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviço.

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Aginaldo da Silva Santos

15 – Cargo:

Assistente

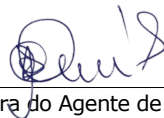
16 – Matrícula:

5135545-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 04/08/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Ponto de início da obra de assentamento de rede de gás natural (em frente à empresa Módulo Indústria de Embalagens).



Foto 2: Caixa de válvula de rede (previsão para expansão da rede) (1) e válvula de ramal do cliente (2).

FOTOS



Foto 3: Recomposição do passeio.



Foto 4: Trecho da calçada com deformidades.

FOTOS



Foto 5: Marco vertical no início da estrada de terra.



Foto 6: Marco vertical de concreto ao longo da estrada sem pavimentação.

FOTOS



Foto 7: Caixa de válvula de rede próxima ao final do trecho de rede assentada.



Foto 8: Ponto de interligação entre a rede construída PE Ø110 mm e rede PE Ø200 mm a ser construída (fase 3).

FOTOS



Foto 9: Foto tirada antes da construção da rede de gás.